

C. Justica

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul — Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 110/93

ORIGEM LEGISLATIVA

AUTOR VER. JOÃO HENRIQUES



Denomina de D. Izaltina Machado da
Silva a Rua, nº 140 do Bairro Chiqui
to, nesta cidade.

.....Prefeito Municipi -
pal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

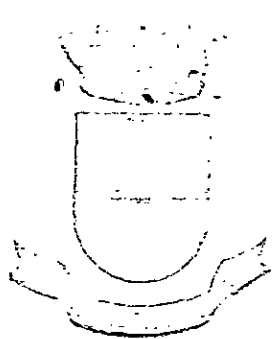
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º É denominada de, D. Izaltina Ma
chado da Silva a Rua, 140 do Bairro Chiquito, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇE-
PAVA DO SUL, 12 DE ABRIL DE 1.993.

ROBERTO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

Of.nº 141/93- GAB.

Caçapava do Sul, 17 de março de 1993..

Senhor Vereador:

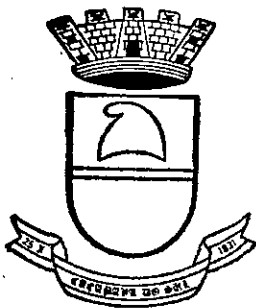
Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria conforme solicitação em ofício nº 10/93, que as ruas 123 do Loteamento Floriano Pereira e a Rua 140 do Bairro Chiquito não possuem denominação oficial de acordo com as informações do Setor de Cadastro Imobiliário Urbano da Prefeitura Municipal.

Sendo o que tínhamos para a oportunidade, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Roberto Antonio Machado,
prefeito Municipal.

Ilustríssimo Senhor,
Ver. João Batista O. Henriques
Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul — Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 110/93

ORIGEM LEGISLATIVA

AUTOR VER. JOÃO HENRIQUES

O Projeto de Lei que ora levo ao crivo e exame dos nobres colegas parlamentares desta casa, que denomina a Rua, 140 do Bairro do Chiquito de Rua, D. IZALTINA MACHADO DA SILVA, nesta cidade; por solicitação de moradores deste Bairro, foi-me solicitado a fim da denominação à Rua 140 o nome de D. IZALTINA MACHADO DA SILVA, por tratar-se de uma Senhora, deveras muito caridosa.

A consideração dos Senhores Vereadores.

SALA DAS SESSÕES GAL. JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 12 de ...
Abril de 1.993


João Batista Oliveira Henriques
Autor.

Biografia de Izaltina Machado da Silva

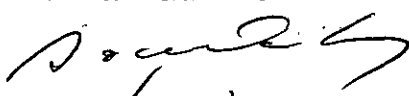
Izaltina Machado da Silva era Casada com Jerônimo Alves da Silva.

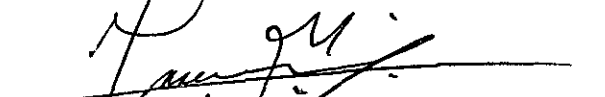
Izaltina Machado da Silva nasceu em 6 de março de 1899 e faleceu em 23 de agosto de 1953 neste município.

Izaltina Machado da Silva, exercia as atividades do lar e teve 6 filhos, residia no Rincão de Lourdes.

Sala das Sessões, Gal. João Manoel de Lima e Silva, 12 de abril de 1993.

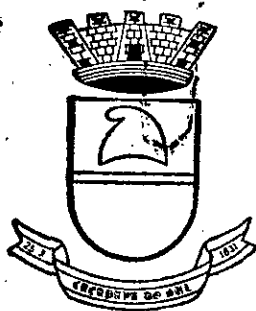

Ver. João Batista Oliveira Henriques
Líder da Bancada do PDT


Antenor Vfa da Rosa

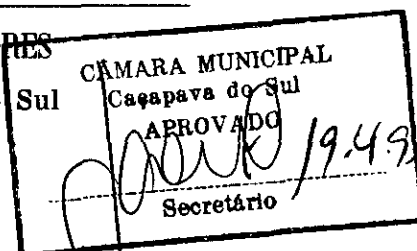




PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul — Rio Grande do Sul



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 110/93 — Origem Legislativa

" Denomina de D. Izaltina Machado da Silva
a Rua, nº 140 do Bairro Chiquito, nesta
cidade ".

A Comissão de Constituição, Justiça e De
fesa do Consumidor, reunida para análise do Projeto de Lei de
nº 110/93 de origem legislativa e de autoria do Ver. João Ba -
tista de Oliveira Henriques recomenda sua normal tramitação em
plenário., tendo em vista o mesmo ser legal.

Pela aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de Abril de 1.993

Pres. Carlos Carvalho

SIM

Rel. Ivan Pessoa

SIM

Ver. Araci Tolfo

Sim

Ver. Jacinto Silva

J

Ver. Lucio Moreira

Sim

Ver. João B. Henriques

Seis

Ver. João Carlos Teixxira

Ausente

Ver. Raul Torres

Ausente

610
Favoráveis